

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM. Nº 132/2024  
PROC. ADM. INICIAL Nº 6.062/2021

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 132/2024  
Folhas 67  
Rubrica A

2º (segundo) Termo de Aditivo ao Contrato nº 105/2023/PMP, parte integrante da Tomada de Preços nº 009/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.782.162/0001-45, com sede na Rua Dez, nº 972, João Castelo, Pinheiro/MA, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Frederico Araújo Lobato, portador da Cédula de Identidade nº 130677220003 e do CPF nº 004.090.503-93, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.791.171/0001-08, estabelecida à Av. José Olavo Sampaio nº 1325, centro, Presidente Dutra – MA; CEP: 65.760-000, representada por seu Representante Legal, o Srº. Laudiney Bandeira da Costa, empresário, portador do CPF nº 724.773.003-00 e RG nº 101158898-3 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula Segunda do Contrato nº 105/2023/PMP, de 10 de maio de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em **10 de janeiro de 2024** fica prorrogada até **10 de maio de 2024**;

2.2. Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, em mais 120 (cento e vinte) dias, para que neste prazo se conclua o objeto aditado, de acordo com o cronograma constante no presente Termo de Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.2487.0000 – MANUTENÇÃO,  
CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE;  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º, Inciso II, do da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE PINHEIRO  
 PROC. 131/2024  
 Folhas 68  
 Rubrica 7

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.


Pinheiro (MA), 10 de janeiro de 2024.

**Frederico Araujo Lobato**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

Assinado de forma digital por BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA:05791171000108  
 DN: c=BR, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
 MILLENIUM INFORMATICA, ou=Videoconferencia, ou=08919371000183, cn=BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES  
 LTDA:05791171000108  
 Dados: 2024.01.10 12:09:15 -03'00'  
 Versão do Adobe Acrobat: 2024.002.20857

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Laudiney Bandeira da Costa  
 CONTRATADA

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_ CPF nº 960.396.393-34

Nome: Audêncio \_\_\_\_\_ CPF nº 995.304.493-72

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	4
PORTARIA Nº 067, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 068, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 069, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 070, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 071, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	4
PORTARIA Nº 072, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 073, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 075, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	5
PORTARIA Nº 076, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 077, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 078, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
PORTARIA Nº 079, DE 24 DE JUNHO DE 2024. ....	6
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 .....	6
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 .....	7
TERMO DE PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 .....	7
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	7
LEI MUNICIPAL N.º 464/2024 .....	7
CONTRATO DE COMODATO .....	14
DECRETO N.º 50/2024 .....	17
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b> .....	17
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024 .....	17
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024 .....	17
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 012/2024 .....	17
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 .....	17
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023013002 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 102/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 103/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 104/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 105/2024 .....	18
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 107/2024 .....	19
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 108/2024 .....	19
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 109 / 2024 .....	19
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 106/2024 .....	19
RESPOSTA AS RAZÕES E CONTRA RAZÕES RECURSO - INTERPOSTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 .....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	21
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2024 .....	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 12/2024. ....	23
PORTARIA Nº 492/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024. ....	24
RESENHA DO CONTRATO Nº 543/2024 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 305/2024 .....	24
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 376/2023 .....	25
RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 264/2021 .....	25
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 639/2022 .....	25
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	26
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ</b> .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024. ....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 .....	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - SECAF .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	30
ESCUA PÚBLICA SOBRE O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DO RECURSOS .....	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL</b> .....	32
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. ....	32
ERRATA DE CONTRATO DE LICITAÇÃO .....	32

preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 1021/2024  
Folhas 93  
Rubrica

1. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

M C R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ Nº 21.718.422/0001-77  
Mildson Costa Rodrigues  
CPF nº 705.424.903-82  
EMPRESA BENEFICIÁRIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paulino Neves/MA, 27 de junho de 2024.

JOSEILDON SOARES DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO  
Código identificador: 68aab071476f5668a84be0e70705fc67

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

#### SOLICITAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO

O Município de Pedro Do Rosario, inscrita no CNPJ nº 01.614.946/0001-00, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, em 27/06/2024, a Autorização de Perfuração de Poço, com finalidade de captação para consumo humano, no município de Pedro do Rosário, conforme dados constantes no processo nº 508112/2024.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO  
Código identificador: cffb08b032970949527054e8db323d6f

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/PMP

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023/PMP

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 105/2023/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 105/2023/PMP em mais 120 (cento e vinte dias), o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 10 de janeiro de 2024 até a data de 10 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0318.2487.0000 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Laudiney Bandeira da Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 08 de setembro de 2023.

Frederico Araújo Lobato  
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA  
Código identificador: b638104c81b0eb2609be60c5b5f43bd2

#### EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/PMP

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023/PMP;** PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa ECOMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objetivo estender o prazo de execução e de vigência do contrato original, de nº 107/2023/PMP. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** Em decorrência do aditamento visando a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 107/2023/PMP em mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência ficam estendidos pelo período de 28 de fevereiro de 2024 até a data de 28 de maio de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Funcional Programática: 15.122.0305.2416.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas,